

TC 033.123/2010-1

Natureza: Recurso de Reconsideração.

Unidade: Departamento Nacional de Obras Contra As Secas.

Recorrentes: Elias Fernandes Neto (CPF 019.792.054-34), Eudoro Walter de Santana (CPF 001.522.423-68) e Jose Augusto Tostes Guerra (CPF 037.707.533-72).

DESPACHO DA RELATORA

Trata-se de recursos de reconsideração contra o acórdão 1.674/2014-Plenário, que cuidou de tomada de contas especial convertida, nos termos do acórdão 2.599/2010-Plenário, a partir de representação (TC 015.888/2008-5), ante irregularidades no contrato PGE 65/2001, celebrado entre o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – Dnocs e a Construtora JLC Ltda.

2. Conheço dos recursos interpostos por Elias Fernandes Neto e Jose Augusto Tostes Guerra com os efeitos mencionados nos exames de admissibilidade efetuados pela unidade técnica.
3. Não conheço do recurso interposto por Eudoro Walter de Santana por ser intempestivo e não apresentar fatos novos, nos termos do artigo 32, parágrafo único e inciso I, da Lei 8.443/1992, c/c o artigo 285, caput e §2º, do Regimento Interno.

Encaminhem-se os autos à Secretaria de Recursos para instrução.

TCU, Gabinete, em 1º de julho de 2015.

(Assinado Eletronicamente)
ANA ARRAES
Relatora